

MEMORIAL DESCRITIVO CALÇAMENTO

Projeto: *Pavimentação com Pedras Irregulares*
Local: *Linha Escola, Linha Água Azul e Linha Planalto*
Proponente: *Município de Pinheirinho Do Vale –RS.*

O presente memorial tem por finalidades descrever as obras para construção da Pavimentação Poliédrica com Calçamento de Pedras Irregulares nas Linhas *Linha Escola, Linha Água Azul e Linha Planalto* município de Pinheirinho do Vale – RS.

LINHA ESCOLA

Área Total: *6.720,00 m²*

EXTENSÃO DA OBRA: *960,00 metros*

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: *7,00 metros*

LINHA ÁGUA AZUL

Área Total: *6.300,00 m²*

EXTENSÃO DA OBRA: *900,00 metros*

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: *7,00 metros*

LINHA PLANALTO

Área Total: *1.050,00 m²*

EXTENSÃO DA OBRA: *150,00 metros*

LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: *7,00 metros*

1.0- INSTALAÇÃO DA OBRA

1.1 Placa de Obra:

Será confeccionada em madeira com estrutura metálica nas dimensões de 1,25 m de altura e 2,00 m de comprimento, sendo que o modelo será apresentado pela contratada quando da execução da obra.

2.0-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEN

2.1-Regularização e Compactação de Subleito:

No trecho em questão, o grade será conformado com cascalho de basalto decomposto com uso de moto-niveladora com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso e vibratório; grade de discos etc., obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber compactação a 95% do PN.

Os equipamentos de compactação e mistura, serão escolhidos de acordo com o tipo de material empregado e poderão ser utilizados outros que não os especificados acima, desde que aceitos pela fiscalização.

Essa condição se aplica à regularização do sub-leito da via a ser pavimentada com a terraplanagem concluída.

3.0-PAVIMENTAÇÃO:

3.1-Colchão de Argila:

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de argila vermelha, seca, isenta de material orgânico com espessura mínima de 12 cm, em canchas de 1,00x10,00m, de forma manual, respeitando os as declividades transversais e longitudinais do leito e compactado.

3.2-Pedra-de-mão ou Pedra-Rachão:

As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situadas entre 10 e 15 cm oriundas de jazidas com licença ambiental em dia.

3.3-Transporte de Material Local:

A pedra deverá ser oriundo da região de boa qualidade transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

3.4-Assentamento das Pedras:

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15 mm.

3.5-Meio-Fio:

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto, delimitando e definindo o contorno da rua e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em todas as extensões dos trechos nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; será pré-moldado de 1,00 em 1,00 metro, nas dimensões 0,20 x 0,10 x 1,00 altura x largura e comprimento.

OBS: Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

3.6-Pó-De-Pedra:

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com Pó de Pedra, distribuída na pista com o uso de rodos de madeira, de forma a facilitar a penetração do material que servirá de trava e fixador da pedra.

3.7-Compactação:

A compactação será executada em duas etapas:

Primeira: Compactação manual com uso de placa vibratória para permitir a penetração do material de rejunte e nivelar a superfície;



Segunda: Compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou auto-propelido para finalizar a compactação e conformar definitivamente a superfície.

OBS: A compactação final será executada em pista devidamente umedecida com o uso de compactador mecânico com peso de impacto superior a 6,0 ton.

4.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização viária foi desenvolvida de acordo com os manuais "Sinalização Vertical de Regularização"- Volume I e III, CONATRAN/ DENATRAN.

Função= Regulamenta obrigações, limitações e educar. A eficiência esperada da colocação correta no campo visual, da objetividade e clareza da mensagem, da legibilidade e no entendimento do condutor.

Posicionamento dos Sinais= Os sinais devem ser colocados no lado direito da via, Formando um ângulo de 90 à 95 graus em relação ao eixo longitudinal da via.

A borda bordas inferiores das placas devem ficar a, no mínimo 2,10 m de altura com relação à pista, quando colocada na lateral da via.

Suporte para placas= Em tubo de aço galvanizado a quente diâmetro de 2" com espessura de parede de 1,90mm para placas de regulamentação e advertência e diâmetro 2 ½" a 3" para placas indicativas (e indicativa nome de ruas).

Visita Técnica= As empresas participantes da licitação deverão apresentar atestado de visita técnica, fornecido pelo município de Pinheirinho do Vale/RS, declarando que a empresa visitou o local onde se desenvolverão as obras e que esta ciente das especificações técnicas do projeto.

5.0-ENTREGA DA OBRA

A obra só será liberada ao tráfego após concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada (se for o caso). A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Pinheirinho do Vale, Agosto de 2018.



Ehg. Civil- Rafael Cazarolli
CREA RS/SC 153986-8



Elton Tatto
Prefeito Municipal